JULGAMENTO EXTRAORDINÁRIO DE RECURSOS DE PROCESSOS DISCIPLINARES

29 DE AGOSTO DE 2025

1. Processo Disciplinar CFP Nº 570800236.000030/2022-13

Origem: Conselho Regional de Psicologia do Paraná - CRP-08/PR

Ementa: Irregularidade na elaboração de relatório psicológico em caso de disputa de guarda

de criança.

Decisão Regional: Censura Pública e Multa de 2 anuidades

Decisão Federal: Multa de 2 anuidades

Dispositivos infringidos: Princípio Fundamental VII, Art. 1º alíneas "a", "b", "c", "f", "j", "k"; Art.

2º alíneas "a", "g", "j" e "k", todos do CEPP; Art. 1º da Resolução CFP nº 010/2000;

Presidente: Izabel Augusta Hazin Pires Relator: Carla Isadora Barbosa Canto

2. Processo Disciplinar CFP Nº 576600020.002283/2023-61

Origem: Conselho Regional de Psicologia da Bahia - CRP-03/BA

Ementa: Quebra de Sigilo Profissional.

Decisão Regional: Censura Pública

Decisão Federal: Censura Pública

Dispositivos infringidos: Art. 1º "a", "b", "c", "e", "g"; Art. 9º; Art. 10 § único, todos do CEPP.

Presidente: Izabel Augusta Hazin Pires

Relatora: Célia Mazza de Souza

3. Processo Disciplinar CFP Nº 576600020.000566/2024-50

Origem: Conselho Regional de Psicologia de São Paulo - CRP-06/SP

Ementa: Exercício ilegal da profissão.

Decisão Regional: Arquivamento

Decisão Federal: Encaminhamento ao Ministério Público Federal

Dispositivos infringidos: Não há

Presidente: Izabel Augusta Hazin Pires Relatora: Carolina Saraiva - Obádèyi

4. Processo Disciplinar CFP Nº 576600020.002193/2023-71

Origem: Conselho Regional de Psicologia do Pará e Amapá - CRP-10/PA/AP

Ementa: Irregularidades éticas e técnicas no exercício da profissão.

Decisão Regional: Arquivamento Decisão Federal: Arquivamento Dispositivos infringidos: Não há

Presidente: Izabel Augusta Hazin Pires

Relator: Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro

5. Processo Disciplinar CFP Nº 571700214.000013/2022-25

Origem: Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Norte - CRP-17/RN

Ementa: Emissão de documento sem qualidade técnico-científica.

Decisão Regional: Suspensão do exercício profissional por até 30 (trinta) dias e Multa de 2

anuidades.

Decisão Federal: Prescrição intercorrente Dispositivos infringidos: Art. 56 do CPD. Presidente: Izabel Augusta Hazin Pires

Relatora: Neuza Maria de Fátima Guareschi

6. Processo Disciplinar CFP Nº 570700252.000066/2023-35

Origem: Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul- CRP-07/RS

Ementa: Emissão de documento sem qualidade técnico-científica.

Decisão Regional: Advertência Decisão Federal: Advertência

Dispositivos infringidos: Art. 1º "b", "e" e "f", todos do CEPP.

Presidente: Izabel Augusta Hazin Pires

Relatora: Marina de Pol Poniwas